

29/10/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo. nº 101/2020

Mensagem nº 087/2020

Espigão do Oeste, 29 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMEN-TO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor total de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, provenientes de recursos de convênios, do Convênio SICONV nº. 897611/2020, firmado entre Governo Federal, através do repasse por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte e o Município de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Nilton Caetano de Souza

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 29 / 10 / 2020
Hora 12 h 00 mim
Recebido por [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3912-8011 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Coelho da Rocha, Procurador Geral do Município**, em 29/10/2020 às 08:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Prefeito Municipal**, em 29/10/2020 às 09:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **14735** e o código verificador **3063AC2F**.

Referência: Processo nº 1-4482/2020.

Docto ID: 14735 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 04
Processo. nº 101/2020

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 29 DE Outubro DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor total de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, provenientes de recursos de convênios, do Convênio SICONV nº. 897611/2020, firmado entre Governo Federal, através do repasse por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte e o Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;
- c. PROGRAMA: 17 512 1012 Gestão de Saneamento Básico;
- d. ATIVIDADE: 17 512 1012 4058 Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 Transferências de Convênios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1029/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 412.800,00

(quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

II. Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia;
- c. PROGRAMA: 17 512 1012 Gestão de Saneamento Básico;
- d. ATIVIDADE: 17 512 1012 4058 Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1030/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ 16.200,00

(dezesseis mil e duzentos reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Tendência de Excesso de Arrecadação, transferidos pelo Governo Federal, pactuados pelo do Convênio SICONV nº. 897611/2020, firmado entre Governo Federal, através do repasse por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

II. Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com seguinte ordem de classificação:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA 99 999 2001 Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 99 999 2001 9999 Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Recursos Próprios/Ordinários;

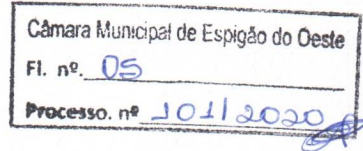
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 680/9.9.99.99 Reserva de Contingência - R\$ - 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 29 de 10 de 2020.

Nilton Caetano de Souza

Prefeito Municipal



Jackeline Coelho da Rocha

Procuradora Geral do Município

Valdinéia Vaz Lara

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3912-8011 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Coelho da Rocha, Procurador Geral do Município**, em 29/10/2020 às 08:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Prefeito Municipal**, em 29/10/2020 às 09:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Vaz Lara, Coord. De Planejamento e Orçamento**, em 29/10/2020 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **14737** e o código verificador **0009D0C5**.

Referência: Processo nº 1-4482/2020.

Docto ID: 14737 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COOPLAN - COODENADORIA DE PLANEJAMENTO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 08
Processo. nº 103/2020

Ofício nº 385/COOPLAN/2020

Espigão do Oeste/RO, 27 de outubro de 2020.

À
Divisão de Programação Orçamentária
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COOPLAN

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO - CONV. Nº 897611_2020 - "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO"

Senhora Diretora,

Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos que seja realizado os trâmites necessários, com vistas abertura de crédito para atender ao projeto de **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO**, através de Convênio firmado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte, sendo objeto do **Convênio Nº 897611/2020**, conforme apresenta documentação técnica e esclarecimentos anexos ao presente pedido.

Informamos que o valor total do convenio é de **R\$ 429.000,00** (quatrocentos e vinte e nove mil reais), conforme plano de trabalho em anexo, sendo **R\$ 412.500,00** (quatrocentos e doze mil reais), de Repasse financeiro do Governo Federal e **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais), depositados a título de contrapartida do município, a ser executado através do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, devidamente qualificado para a realização das ações.

Na oportunidade, solicitamos para a solicitação de abertura de crédito o envio à Câmara Municipal em **caráter de urgência**, considerando prazos de execução do referido Convênio, para atender aos respectivos prazos do mesmo.

Mencionamos ainda que, em referência à fonte de recursos, os créditos adicionais a serem realizados ao orçamento terão cobertura parcial por Tendência de Excesso de Arrecadação referente aos recursos a serem recebidos, e Anulação Parcial de

Dotação de Reserva de Contingência referente ao desembolso de contrapartida, a serem realizados no exercício de 2020.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Valdineia Vaz Lara

Coordenadora de Planejamento e Orçamento - COOPLAN

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3912-8011 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Vaz Lara, Coord. De Planejamento e Orçamento**, em 27/10/2020 às 12:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

PROC
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Chaves Ferreira, Coordenador Projetos e Convênios**, em 27/10/2020 às 12:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato 1	27/10/2020	<u>13659</u>
2	Adendo 2	27/10/2020	<u>13661</u>
3	Parecer 3	27/10/2020	<u>13663</u>
4	Termo de Referência 4	27/10/2020	<u>13667</u>
5	Declaração 5	27/10/2020	<u>13669</u>
6	Cotação 6	27/10/2020	<u>13670</u>
7	Cotação 7	27/10/2020	<u>13683</u>
8	Cotação 8	27/10/2020	<u>13684</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **13618** e o código verificador **2CB4E910**.

Referência: Processo nº 1-4482/2020.

Docto ID: 13618 v1



MINISTERIO DA DEFESA

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

001520/2020

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Objetivo do município de Espigão D' Oeste em parceria com o Ministério da Defesa é receber recursos financeiros, visando a melhoria na infraestrutura básica e na qualidade de vida das pessoas promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta tem com objetivo AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO para população de Espigão do Oeste reduzir principalmente transmissão de doença, estando de acordo com as diretrizes do Programa Calhar Norte que são Melhorias da Infraestrutura nas áreas de assistência social, e promoção do desenvolvimento sustentável da região e da cidadania da população local.

PÚBLICO ALVO:

Estima que terá como beneficiários 3.810 pessoas, com o perfil socioeconômico de maioria baixa renda. Sendo um total de 705 crianças de 0 à 14 anos; 1.100 jovens de 15 à 24 anos; 1.780 adultos entre 25 a 59 anos e 225 idosos de 60 à 99 anos, entre homens e mulheres.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Os problemas a serem sanadas é aumentar a frota de caminhões de coleta evitar acúmulo de lixo e proliferação de doenças; com isso agilizar o trabalho da coleta diária além de manter a limpeza constante do município. Atingindo a expectativa de 100 da coleta de resíduos sólidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Agilizar o trabalho realizado na coleta diária do lixo domiciliar. O objetivo é promover melhoria da saúde pública e meio ambiente, ampliar e aprimorar a coleta de resíduos sólidos, ocasionando maior eficiência na aplicação de recursos financeiros, resultando em sustentabilidade e qualidade de vida da população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 52000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA DEFESA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 569.290.567-15	NOME DO RESPONSÁVEL: UBIRATAN POTY	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bloco O Anexo I – Brasília - DF		CEP DO RESPONSÁVEL: 70049-900



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04.695.284/0001-39					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AVENIDA RIO GRANDE SO SUL, 2800					
CIDADE: ESPIGAO D'OESTE	UF: RO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0025	CEP: 76974000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 3677-3	CONTA CORRENTE: 0060710333			
CPF DO RESPONSÁVEL: 090.556.652-15	NOME DO RESPONSÁVEL: NILTON CAETANO DE SOUZA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESTRADA CALCAREO, S NO, KM 54 - ZONA RURAL				CEP DO RESPONSÁVEL: 76970000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 429.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 16.200,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2020		R\$ 412.800,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 16.200,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/03/2020		
FIM DE VIGÊNCIA:	31/03/2021		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021		



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 429.000,00
Início Previsto: 31/03/2020	Término Previsto: 31/03/2021	Valor Global:	R\$ 429.000,00
UF: RO	Município: 0025 - ESPIGAO D'OESTE	CEP:	76974-000
Endereço: Município de Espigão D'oeste			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Caminhão, equipado com motor de no mínimo 180 cv e 4 cilindros em linha, tração 4 x 2; motor a diesel transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) marcha à ré, direção hidráulica, capacidade mínima do tanque de combustível de 210 litros, o caminhão deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, e com garantia, e todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN. Equipado com CAÇAMBA COLETORA e compactadora de lixo com capacidade mínima para 12m ³ , de carregamento traseiro, caixas de cargas laterais lisas, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante e assistência técnica.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 429.000,00	Início Previsto: 31/03/2020	Término Previsto: 31/03/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA DEFESA**

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 412.800,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 412.800,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE**

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 16.200,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 16.200,00 PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Caminhão, equipado com motor de no mínimo 180 cv e 4 cilindros em linha, tração 4 x 2; motor a diesel transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) marcha à ré, direção hidráulica, capacidade mínima do tanque de combustível de 210 litros, o caminhão deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, e com garantia, e todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN. Equipado com CAÇAMBA COLETORA e compactadora de lixo com capacidade mínima para 12m³, de carregamento traseiro, caixas de cargas laterais lisas, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante e assistência técnica.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Espigão D'Oeste				
CEP: 76974-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0025 - ESPIGAO D'OESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 429.000,00	V.TOTAL:	R\$ 429.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 429.000,00	R\$ 429.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 429.000,00			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECL) CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
DIVISÃO DE ENGENHARIA

PARECER Nº 786/DIENG/DPCN/SG-MD

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 10

Processo. nº 1031/2020

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

APROVADO

- 1. CONVENENTE/UF:** Prefeitura Municipal do Espigão D' Oeste (CNPJ 04.695.284/0001-39)
- 2. CONVÊNIO:** 043/DPCN/2020, inscrito na Plataforma + BRASIL sob o nº 897611.
- 3. OBJETO:** Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo.
- 4. VALOR:**

DPCN	R\$ 412.800,00
Contrapartida	R\$ 16.200,00
Total	R\$ 429.000,00

5. AMPARO LEGAL:

- 5.1.** Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, atualizada pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019.
- 5.2.** Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26 de dezembro de 2019;
- 5.3.** Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; e
- 5.4.** Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6. ANÁLISE:

6.1. Considerações Iniciais: O presente parecer foi elaborado com base nas informações extraídas na aba **Plano de Trabalho - Plano de Aplicação Detalhado** e documentos da aba **PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA da Plataforma + BRASIL**, dos quais destacamos:

- 6.1.1.** Especificação técnica;
- 6.1.2.** Declaração de Conformidade de preço;
- 6.1.3.** Três cotações, por item, de fornecedores.

6.2. Da análise técnica:

6.2.1. Cabe destacar que a presente especificação técnica deverá nortear a elaboração do termo de referência **do Edital do Convenente. Assim sendo, nenhuma alteração deverá ser realizada sem a anuência deste Concedente:**

Plano de Aplicação Detalhado/Especificação Técnica	Qtd	Valor Celebrado	Fornecedor	Produto Ofertado	Valor Orçado	Menor Preço
Caminhão, equipado com motor de no mínimo 180 cv e 4 cilindros em linha, tração 4 x 2; motor a diesel transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) marcha à ré, direção hidráulica, capacidade mínima do tanque de combustível de 210 litros, o caminhão deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, e com garantia, e todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN. Equipado com CAÇAMBA COLETORA e compactadora de lixo com capacidade mínima para 12m³, de carregamento traseiro, caixas de cargas laterais lisas, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante e assistência técnica.	1.0	R\$ 429.000,00	IVECO CNPJ-02.416.362/0001-93	MECO TECTOR ATTACK 170E21	R\$390.000,00	R\$ 390.000,00
			BURITI CAMINHÕES CNPJ-04.695.284/0001-39	VOLKSWAGEN CONSTELLATION 14.190	R\$ 400.000,00	
			RONDÔNIA CAMINHÕES E MAQUINAS CNPJ-15.359.395/0001-90	AGRALE 14000S 2020	R\$ 435.000,00	

6.2.2. A declaração de conformidade e as pesquisas de preços apresentadas, atendem aos pressupostos da IN nº 73/2020.

6.2.3. Esta Técnica usou como parâmetro de pesquisa de mercado,



consulta realizada na Tabela Fipe em outubro de 2020 (2843102).

6.2.4. Cabe ressaltar que a cotação da empresa RONDÔNIA CAMINHÕES E MAQUINAS (CNPJ-15.359.395/0001-90) que oferta um veículo AGRALE 14000S 2020 ,esta com sobre preço, conforme consulta feita ao site <https://veiculos.fipe.org.br/> ,que traz o preço em torno de R\$ 164.450,00 (Código Fipe:501030-6).

6.2.5. Considerando que, a celebração e aprovação do convênio devem atender pressupostos administrativos, inclusive preparação de processos licitatórios, que requerem tempo para análises e expedição de pareceres. Com o intuito de resguardar o município de uma eventual frustração no convênio por desequilíbrio de preço, uma vez que ocorre valorização monetária no espaço de tempo, para a celebração de convênios com veículos iremos considerar os preços máximo indicado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômica (FIPE), majorada em 10%. Destacamos ainda, a volatilidade de preços em decorrência da crise econômica, provocada pela pandemia mundial da COVID-19. **Todavia, no momento da certificação do processo licitatório, somente será aceito o preço de mercado.**

7. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o Convênio nº 043/DPCN/2020, inscrito na Plataforma + BRASIL sob o nº 897611, possui condições de ser aprovado e celebrado.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. Especificações, os quantitativos e as pesquisas de preços são propostos pelo convenente. Desta forma, o responsável por alimentar a Plataforma + BRASIL, é o responsável pela exatidão e veracidade dos dados apresentados.

8.2. Caso o valor resultante do certame licitatório seja superior ao valor celebrado do convênio, o convenente poderá submeter à apreciação do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), emissão de Termo Aditivo com aumento no valor da contrapartida, como forma de evitar que o convênio venha se perder, prejudicando àqueles que irão usufruir do seu objeto. Importante frisar que a referida solicitação será analisada pelo setor competente ficando sujeito a aprovação ou não aprovação.

8.3. Caso ocorra economia na condução do certame licitatório, a Conveniente deverá restituir a diferença no momento da prestação de contas.

9. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS: A Divisão de Engenharia do DPCN coloca-se à disposição por meio de contato telefônico: Tenente-Coronel Osmarildo - (61) 2023 9683; Servidora Civil (SC) Ângela - (61) 2023 5295; SC Monalisa - (61) 2023 5393 e SC Rejane - (61) 2023 4456.

Brasília, 26 de outubro de 2020.

ELABORADO POR:

ANGELA AP. CARLOS RIBEIRO

Assistente Técnico

APROVO:

OSMARILDO DE SOUZA

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro

Coordenador de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Osmarildo de Souza, Assistente Técnico(a) Militar**, em 27/10/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA CARLOS RIBEIRO, Assistente**, em 27/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2843126** e o código CRC **FD724DAC**.



Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A presente proposta tem com objetivo AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO para população de Espigão do Oeste reduzir principalmente transmissão de doença, estando de acordo com as diretrizes do Programa Calhar Norte que são Melhorias da Infraestrutura nas áreas de assistência social, e promoção do desenvolvimento sustentável da região e da cidadania da população local.

Categorias Equipamentos

Objeto do Convênio AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

Capacidade Técnica e Gerencial O Município possuem em seu quadro técnicos qualificados para gerenciar e fiscalizar o objeto proposto.

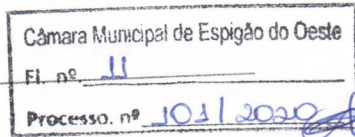
Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECL) CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	13/03/2020	Baixar

OBTV

Opera por OBTV Sim Não

Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente" Não



Dados Bancários

Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 3677-3 **Conta** 0060710333

Situação Conta Regularizada **Data da Última Modificação** 04/05/2020 00:00:00

Descrição A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.

Datas

Data da Proposta 05/03/2020

Data Início de Vigência 31/03/2020

Data Término de Vigência Atual 31/03/2021

Data Limite p/ Prestação de Contas 31/03/2021

Valores

R\$ 429.000,00 Valor Global

R\$ 412.800,00 Valor de Repasse

R\$ 16.200,00 Valor da Contrapartida

R\$ 16.200,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2020	R\$ 412.800,00





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	2	27/10/2020

ID: **13661**

CRC: **22A44783**

Processo: **1-4482/2020**

Usuário: **Valdineia Vaz Lara**

Criação: **27/10/2020 12:25:59** Finalização: **27/10/2020 12:33:28**

Processo



Documento



MD5: **DE43ADE85A51A66501705C8D0559B461**

SHA256: **4536521B260E07CBA29F22BDE1E1A01F4D0B76CFD1A9C88477197122046B4FDD**

Súmula/Objeto:

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO - CONV. Nº 897611_2020 - "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO"

INTERESSADOS

NILTON CAETANO DE SOUZA	ESPIGAO D OESTE	RO	27/10/2020 12:25:59
NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA	ESPIGÃO DO OESTE	RO	27/10/2020 12:25:59

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	27/10/2020 12:25:59
---------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 13661 e o CRC 22A44783.